



## MOÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Eduardo Pedrosa)

Manifesta votos de louvor e reconhecimento a senhora **ANDREA FERREIRA PORTELA NUNES**, servidora do Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, pelos relevantes trabalhos prestados nas diversas áreas de pesquisa, ciência, tecnologia, inovação, desenvolvimento sustentável e meio ambiente.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no art. 144, § 3º do Regimento Doméstico, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta **MOÇÃO**, para hipotecar **VOTOS DE LOUVOR e RECONHECIMENTO** a senhora **ANDREA FERREIRA PORTELA NUNES**, servidora do Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, pelos relevantes trabalhos prestados nas diversas áreas de pesquisa, ciência, tecnologia, inovação, desenvolvimento sustentável e meio ambiente.

## JUSTIFICAÇÃO

A homenagem simboliza a valorização e o reconhecimento profissional pelos relevantes trabalhos prestados e dedicação da Dr<sup>a</sup> Andrea Ferreira Portela Nunes, ao serviço público, além de sua larga experiência na implementação de políticas públicas em meio ambiente e biodiversidade, no acompanhamento e avaliação de políticas e programas em Ciência e Tecnologia (C&T) e na concepção, articulação e desenvolvimento de parcerias envolvendo o setor governamental, acadêmico e não governamental.

Atuou na concepção e desenvolvimento de importantes iniciativas do Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) para a Biodiversidade Brasileira. Possui graduação em Ciências Biológicas pela Universidade Santa Úrsula (1984), mestrado em Ciências Biológicas pela Universidade Federal do Pará (1992) e doutorado em Ciências Biológicas (Zoologia) pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (2001).

Todos nós, deputados e deputadas, cidadãos e cidadãs, almejamos um serviço público proporcionado pelo Estado que funcione. E para isso são necessários servidores dedicados e preparados a fazer o melhor para atender às necessidades da população.

É inegável, portanto, o importante serviço prestado pela Dr<sup>a</sup> Andrea Ferreira Portela Nunes, sendo altamente justificável este voto de louvor e reconhecimento, pelos relevantes serviços prestados ao Brasil e a nossa Capital, pelos motivos ora relatados.

Por isso, conclamamos aos nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em

**EDUARDO PEDROSA**  
Deputado Distrital



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO WEYNE PEDROSA - Matr. 00145**, **Deputado(a) Distrital**, em 06/03/2020, às 10:39, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0064102** Código CRC: **AE1BD42C**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 20– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8202  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [dep.eduardopedrosa@cl.df.gov.br](mailto:dep.eduardopedrosa@cl.df.gov.br)

00001-00008611/2020-20

0064102v3



PROPOSIÇÃO - MO 317/2020

LIDO EM: 10/03/2020

Brasília, 10 de março de 2020



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS - Matr. 13821, Assessor(a) da Secretaria Legislativa**, em 11/03/2020, às 15:18, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0070231** Código CRC: **097E11CA**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8275  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [seleg@cl.df.gov.br](mailto:seleg@cl.df.gov.br)

00001-00008611/2020-20

0070231v2



## DESPACHO

A o **SPL** para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de **URGÊNCIA** (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Brasília, 11 de março de 2020

**MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS**  
*Assessor Legislativo*



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS - Matr. 13821, Assessor(a) da Secretaria Legislativa**, em 11/03/2020, às 15:19, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0070686** Código CRC: **AA72D134**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8275  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [seleg@cl.df.gov.br](mailto:seleg@cl.df.gov.br)

00001-00008611/2020-20

0070686v2